

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2810071320200814150919

### Processo 0815675-26.2020.8.23.0010 - (56 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)				
<b>Realces</b>									
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória									
<b>Filtros</b>									
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="checkbox"/> ao <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>									
29 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 29									
500 por pág. <b>1</b>									
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por						
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>									
<input type="checkbox"/>	29 14/08/2020 15:09:19	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (06/08/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">29.1 Arquivo: Petição</td> <td style="padding: 5px;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td> <td style="padding: 5px;"> 2730983PETICAODEQUESITOS01.pdf</td> <td style="padding: 5px;">Público</td> </tr> </table>						29.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2730983PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
29.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2730983PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
28	12/08/2020 11:14:57	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 12/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (06/08/2020) e ao evento de expedição seq. 27.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
27	06/08/2020 20:13:46	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (06/08/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
26	06/08/2020 20:13:46	Para advogados/curador/defensor de MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (06/08/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>						
<input type="checkbox"/>	25 06/08/2020 20:13:32	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>						
<input type="checkbox"/>	24 05/08/2020 15:05:00	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>	Rodrigo Bezerra Delgado <b>Magistrado</b>						
<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>									
23	05/08/2020 11:34:05	Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>						
<b>DECORRIDO PRAZO DE MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES</b>									
22	04/08/2020 00:06:46	(P/ advgs. de MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES *Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 15.	SISTEMA CNJ						
21	03/08/2020 17:29:09	<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>	SISTEMA CNJ						
<b>REDISTRIBUIÓDO POR SORTEIO EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO</b>									
<input type="checkbox"/>	20 03/08/2020 17:29:08	3ª Vara Cível	WALLISON LARIEU VIEIRA <b>Distribuidor</b>						
<b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b>									
19	03/08/2020 17:08:14	Redistribuição	PAULO RICARDO SOUSA CAVALCANTE <b>Analista Judiciário</b>						
<input type="checkbox"/>	18 03/08/2020 16:37:07	<b>DECLARADA INCOMPETÊNCIA</b>	PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO <b>Magistrado</b>						
<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>									
17	03/08/2020 11:03:04	Responsável: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO	Suami Percílio do Santos Filho <b>Analista Judiciário</b>						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
16	13/07/2020 10:40:20	(Pelo advogado/curador/defensor de MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES) em 13/07/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 15.	Emerson Arcanjo Pinto Sant'Anna <b>Advogado</b>						
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
15	03/07/2020 09:29:45	Para advogados/curador/defensor de MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (02/07/2020)	Suami Percílio do Santos Filho <b>Analista Judiciário</b>						



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08156752620208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DAS DORES SOARES DE MACEDO NEVES**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 13 de agosto de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**